



Circular CBCa 037/2015

Curitiba, 11 de junho de 2015.

Aos Filiados

Assunto: **Calendário de Canoagem Va'a 2016**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **SOLICITAR** que todos os interessados em organizar ou sediar eventos de Va'a homologados pela CBCa para o ano de 2016, devem enviar suas propostas em meio digital para o endereço [vaa@canoagem.org.br](mailto:vaa@canoagem.org.br), com cópia para [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br), até o dia 10 de julho.

As propostas deverão seguir os requisitos obrigatórios e o ser apresentado conforme o questionário disponível no site oficial da CBCa, no link: [http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/candidaturas\\_para\\_sediar\\_eventos/id/343](http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/candidaturas_para_sediar_eventos/id/343).

Após o recebimento das propostas, o comitê irá analisar as propostas e definir o calendário.

#### **Requisitos Obrigatórios**

1 - Deverá ser disponibilizado no mínimo 30 vagas de alojamento gratuitos para atletas que tenham dificuldades financeiras para estadia. Sendo que deverá ser dada preferência para atletas juniores, cadetes e paratleta;

2 - Deverá haver obrigatoriamente no mínimo 3 barcos de apoio na água durante a execução das provas, sendo que nestes deverá haver pessoal suficiente para efetuar no resgate de atletas;

3 - Deverá ser disponibilizado 7 pessoas para os trabalhos de secretaria, fiscalização e controle de chegada sendo estes subordinados ao diretor técnico do evento;

4 - Deverá ser indicado o nome do diretor técnico auxiliar do evento que será responsável pela elaboração dos percursos, controle de chegada e largada e briefing;



5 - Deverá ser disponibilizado transporte e alojamento para um membro deste comitê que será designado como diretor técnico do evento;

6 - É obrigatório plano de resgate e ambulância para atendimento de emergência;

7 - Deverá ser fornecido água e frutas/lanches em quantidade suficiente para os atletas inscritos para consumo durante o evento;

8 - A taxa máxima que poderá ser cobrada como inscrição será no valor R\$ 75,00 + taxa de seguro que deverá ser providenciada pela organização do evento. Este valor poderá sofrer alterações devido a problemas de ordem econômica nacional, mas somente com autorização do comitê de Va'a;

9 - Sistema de som com microfone sem fio;

10 - Fornecer todo o material de escritório (mesas, cadeiras e outros), sinalização de água, identificação de atletas (Numerais) ou quaisquer outros necessários;

11 - Caso não haja banheiros públicos no local do evento, deverá ser providenciado banheiros químicos;

12 - Enviar carta informando a forma de financiamento do evento com seus respectivos patrocinadores;

13 - Enviar as devidas autorizações dos órgãos competentes responsáveis pela liberação do local onde será realizado o evento, como prefeituras, secretarias de meio ambiente, entre outros;

### **Eventos e datas disponíveis para 2016**

Abaixo estão apresentados os eventos disponíveis e suas respectivas datas, no ato da proposta o interessado deverá indicar qual(is) são de seu interesse.

#### **Tabela de eventos disponíveis**

<b>1º Semestre</b>	
2ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V1, V1R e V2R - 2016	Março
4ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V1, V1R e V2R - 2016	28/05/2015
4ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V1, V1R e V2R - 2016	Junho

#### **2º Semestre**



1ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V6 -2016	Julho
2ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V6 -2016	Agosto
3ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V6 -2016	Setembro
4ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V6 -2016	Outubro
5ª Etapa do Circuito Va'a Brasil de V6 -2016	Dezembro

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente